

Matricula

90351

Ficha

01

Guarujá, 24 de abril de 2003

**Imóvel:** Apartamento de cobertura n.º 52, localizado no 5.º andar ou 6.º pavimento do EDIFÍCIO ÍCARO (BLOCO A) que faz parte integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VOLARE, situado à Avenida da Saudade n.º 335, no Jardim São Miguel, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., contendo a área útil de 126,30m<sup>2</sup>, área comum de 93,10m<sup>2</sup>, área total de 219,40m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 3,30972% do todo; cabendo o direito de uso de uma vaga, em local indeterminado e individual, na garagem coletiva localizada no andar térreo ou 1.º pavimento do edifício. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob n.º 3-0026-008-026.

**Proprietária:** JZM PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede em São Paulo-SP, à Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 1.084, conjunto 32, CGC/MF. n.º 52.118.668/0001-31.

**Registro anterior:** R.01 de 16/04/1985, nas matrículas n.ºs 44.716 e 44.717 (aquisição); e R.05 de 06/01/1989, na matrícula n.º 53.333 (especificação de condomínio), todas deste Cartório.

Escrevente Substituto:

  
Wanderley Américo de Freitas

R.01

24 de abril de 2003

Por escritura datada de 28 de dezembro de 1995, do 16.º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., livro 2055, fls. 42v.º, a **JZM PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula a **JOSE EVARISTO DOS SANTOS**, controller, RG n.º 6.951.319-SSP-SP.,

continua no verso

Matricula

**90351**

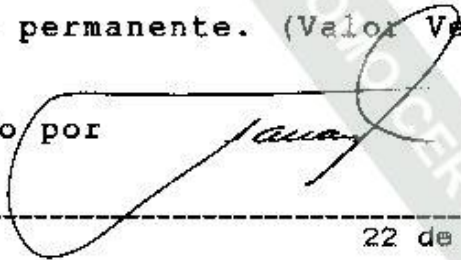
Ficha

**01**

Verso

CPF nº 003.268.874-15 e sua esposa **ELUSA NUNES DOS SANTOS**, do lar, RG nº 9.415.916-SSP-SP., CPF nº 003.268.874-15 (dependente fiscal do marido), ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados e residentes em São Paulo-SP., à Alameda Lorena nº 853, ap. 12-A, pelo preço de Cr\$1.162.444.958,85 (padrão monetário vigente em 30/12/1992), correspondente a R\$422,71. A vendedora declarou que deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS, bem como a Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em virtude de exercer a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel ora transacionado, não faz parte de seu ativo permanente. (Valor Venal/2003-R\$113.543,91).

Registrado por

  
Wanderley Américo de Freitas  
Escrevente Substituto

a fôl

R. 02

22 de maio de 2003

Por escritura de 25 de abril de 2003, do Cartório do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Guarujá-SP, do livro 1024, pág. 253/256, **JOSÉ EVARISTO DOS SANTOS**, professor, RG. n. 6.951.319-SSP-SP, e CPF/MF no. 003.268.874-15, e sua mulher **ELUSA NUNES DOS SANTOS**, do lar, RG. no. 9.415.916-SSP-SP, e CPF/MF no. 272.321.128-23, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Padre João Manuel no. 600, apto. 101, Jardim Paulista, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a **CLEVES MARCOS DE LIMA**, administrador de empresa, RG. no. 18.372.737-SSP-SP, e CPF/MF no. 076.913.048-89, e sua mulher **ANDREA DE ARRUDA FLORA**, pedagoga, RG. no. 16.467.359-3-SSP-SP, e CPF/MF no. 073.926.418-40, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da

continua na ficha 02

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO  
OFICIAL

Matrícula

90.351


Ficha

02

Guarujá, 22 de Maio de 2003

lei 6515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Mare Amedea no. 647, apto. 62,, Vila Maria, pelo preço de R\$90.000,00. (valor venal 2003 - R\$113.543,91).

Registrado por

  
Wanderley Américo de Freitas.  
Escrivente Substituto.

JP

R. 03

22 de maio de 2003

Pela mesma escritura de 25 de abril de 2003, já mencionada, CLEVES MARCOS DE LIMA, e sua mulher ANDREA DE ARRUDA FLORA, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência a JOSÉ EVARISTO DOS SANTOS, e sua mulher ELUSA NUNES DOS SANTOS, já qualificados, para garantia da dívida de R\$40.000,00, a ser paga através de 10 parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$4.000,00, cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 25 de maio de 2003, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até final liquidação, tudo na forma e demais condições constantes do título.

Registrado por

  
Wanderley Américo de Freitas.  
Escrivente Substituto.

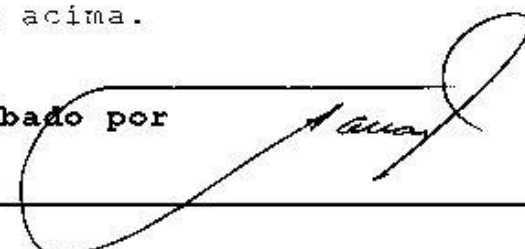
JP

Av.04

09 de março de 2004

Por instrumento particular datado de 25 de fevereiro de 2004, JOSÉ EVARISTO DOS SANTOS e ELUSA NUNES DOS SANTOS, já qualificados, tendo recebido a totalidade de seu crédito, no valor R\$40.000,00, autorizaram o cancelamento da hipoteca que pesa sobre o imóvel objeto da presente matrícula, sendo em consequência feito o cancelamento do R.03 acima.

Averbado por

  
Wanderley Américo de Freitas  
Escrivente Substituto

Jr